



PADRES LENTES DO IMPÉRIO: SECULARIZAÇÃO E INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PARAHYBA DO NORTE (1864-1889)

Ramsés Nunes e Silva*

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

ramsesnunes@gmail.com

RESUMO: A secularização da instrução passou a se manifestar na Europa de forma mais efetiva no final do século XVIII e mais particularmente no século XIX. No Brasil, veio lentamente a se tornar temática recorrente na última metade do século XIX a partir de propostas instrucionais e discursos legislativos. O Estado brasileiro, como uma monarquia, mantinha o sistema de padroado, onde a Igreja era submetida às ordens da realeza. Inclusive relacionados a escolha de lideranças eclesiásticas. No cotidiano das relações administrativas vinculadas a instrução nas províncias, o Estado entretanto, obedecia a uma lógica de dependência. Eram os padres os grandes responsáveis pela instrução num mundo que se transformava, mas de forma específica. Nosso artigo visa refletir sobre a presença clerical na instrução pública da Parahyba do Norte, nos últimos dias do período imperial, como uma forma de perceber os indícios de um processo de transição entre modelos societários europeus e a dinâmica cultural brasileira. Notadamente na esfera dos espaços escolares, fortemente influenciada pelo universo católico.

PALAVRAS-CHAVE: História da educação – Secularização – Instrução Pública

PRIESTS LENSES OF EMPIRE: SECULARIZATION AND PUBLIC INSTRUCTION IN PARAHYBA NORTHERN

ABSTRACT: The secularization of education began to manifest itself in Europe, more effectively, in the late eighteenth century, and more particularly in the nineteenth century. In Brazil, came slowly become recurring theme in the latter half of the nineteenth century from instructional proposals and legislative speeches. The Brazilian government as a monarchy, had the patronage system, where the Church was subject to the orders of royalty. Including the related choice of ecclesiastical leadership. In daily administrative relations related instruction in the provinces, the state however, followed a logical dependency. Priests were greatly responsible for education in a world that was becoming, but in a specific way. Our article aims to reflect on clerical presence in public education Parahyba the North, in the last days of the imperial period, as a way to perceive the evidence of a transition between models and dynamic European corporate hybrid Brazilian. Our article aims to reflect on clerical presence in public

* Doutor em História da Educação pela UFPB. Professor adjunto da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas História da Educação Laica e Confessional (GEPHELIC), cadastrado no CNPQ e autenticado pela UEPB. Atualmente desenvolve estudos sobre o processo de secularização da educação brasileira.

education Parahyba the North, in the last days of the imperial period, as a way of perceiving the signs of a transition process between corporate models European and Brazilian cultural dynamics. Notably in the sphere of school spaces, heavily influenced by the Catholic universe.

KEYWORDS: History of Education – Secularization – Public instruction

Na Parahyba do Norte provincial, às portas da República, nos anos finais do século XIX, a marca da presença do clero no aparato estatal, enquanto lentes, contratados ou vitalícios é inegável, como o são as ações deliberadas por aqueles clérigos no âmbito da participação política e dos encaminhamentos legislativos. Inserem-se no entorno da administração instrucional da província. Representam atores no quadro da trama histórica educacional local.

Assim como o são políticos e diretores leigos de instrução que, sucessivamente, se dispunham a determinar mudanças e efetiva organização das estruturas que compunham a administração instrucional da província.¹ Certamente, estavam atentos a quando e como as mudanças poderiam afetar o prestígio, principalmente de chefes oligarcas locais, a serviço nas esferas da instrução por toda a província. Como os representantes civis das necessidades de reforma na instrução, os *padres lentes*, ou funcionários da secretaria de instrução, não ousavam romper, nem o queriam, com a sólida influência exercida pela instituição da qual faziam parte.

A Igreja Católica se achava bem representada pelo chamado *regime de padroado*.² quer fosse dentro da Assembleia Legislativa da província, quer no quadro do funcionalismo público na condição de professores. Não seria enganoso pensar que aquela instituição sustentava toda uma simbologia católica no espaço instrucional.

A Igreja disposta pela Sé romana, acreditamos, dispunha-se a aprofundar a continuidade dos eclesiásticos na apropriação dos sentidos que deveriam ser constituídos para a instrução: cristã, e, sobretudo católica³ A partir deles se manifestou

¹ PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira. **Da era das cadeiras isoladas aos grupos escolares na Paraíba do Norte**. 1822-1940. São Paulo: Autores associados. 2004.

² CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: A elite política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p-82-187.

³ AZZI, Riolando. **História da Igreja no Brasil**. São Paulo: Vozes, 1999, p. 20.

toda uma realidade de manutenção da “sacralidade” sociocultural brasileira. Manifestação intelectual, inclusive, ciosa da manutenção de seus signos.

Esta última proposição parece mais clara, haja vista a documentação que aponta tal presença já desde a década de sessenta do Oitocentos. É o que nos informam os editais manuscritos contidos no *livro de registros de lentes da Instrução Pública*, entre os anos de 1865 e 1871. Editais assinados pelo Diretor interino de Instrução, o frade Francisco Frutuoso da Silva Sigsmundo. Também prementes são: a circulação de ofícios de Estado contendo nomeações de padres para funções administrativas e notas jornalísticas das últimas décadas do século XIX em que a circulação de padres nos espaços do funcionalismo público se manifestam. Essas são pistas documentais que nossa pesquisa tenta problematizar.

OS ECLESIÁSTICOS DA PARAÍBA DO NORTE E A SECULARIZAÇÃO

Não cabe neste artigo discutir a presença dos eclesiásticos na antiga capitania da Paraíba colonial na condição de preceptores ou mestres de primeiras letras nas aulas régias.⁴ Dentro do que acreditamos ser a representação de uma *secularização híbrida*⁵ oitocentista (a presença clerical nos quadros administrativos provinciais) é importante perceber o acúmulo de cargos como um dado confiável, para entender a que ponto chegava à profundidade da presença clerical na instrução pública. Ao mesmo tempo, algumas de suas funções não-clericais, daí *seculares*.

São, por exemplo, os mais diversos encaminhamentos que realizam os padres, no âmbito das questões de ordem administrativa e secular na Paraíba do Norte. Aqueles são, inclusive, preteridos como: religiosos, professores, ou comissários de Instrução Pública. Funcionários, portanto, dispostos na estrutura de Estado e submetidos às suas diretrizes legais e não confessionais.

No que diz respeito ao frade Francisco Frutuoso, exemplo para nosso olhar sobre a secularização da Instrução Pública, o mesmo abre o referido *Livro de Registro de Lentes da Instrução Pública*, dentro de um crivo administrativo, além das instâncias

⁴ NISKIER, Arnaldo. **Educação Brasileira: 500 anos de História-1500-2000**. Rio de Janeiro: Consultor, 1995. p. 147-176.

⁵ CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1997.

clericais. Importa para aquele religioso as disposições jurídicas que atingem o elemento leigo e secular, indiscriminadamente:

Serve este livro para nelle se registrarem os títulos vitalícios, effectivos, ou interinos dos professores da instrução publica; as portarias de nomeação dos comissários e dos subtítulos por impedimento dos professores. Aí vae por mim rubricado com a rubrica de que uso. Parahyba, 20 de maio de 1868. Frade Frutuoso da Silva Sigsmundo.⁶

É daí que se percebe uma esfera que não se molda, por via burocrática, a uma teia ou um *ethos cultural* só confessional. Haja vista os trâmites religiosos, ritualísticos e, enfim, culturais católicos, estes simbolismos não se incidirem no ato administrativo da nomeação, exoneração ou aposentadoria de um lente oriundo do clero.

Todo um arcabouço de complexidade para a esfera de imbricamentos entre o sagrado e o profano na estrutura instrucional é perceptível. Devemos nos debruçar sobre os *padres lentes* numa perspectiva da secularização: a da simultaneidade em relação ao confessionalismo.

É importante perceber que no diz respeito à secularização, esta enquanto fenômeno sociocultural complexo e de construção historiográfica atual, segundo os estudiosos de sua respectiva manifestação,⁷ as discussões que se mostram presentes quanto à representação da mesma no Brasil imperial, ainda não são suficientes.

Também é premente a quantidade de signos para se indagar sobre os condicionantes que propiciariam a manifestação desta, em maior ou menor intensidade, na realidade instrucional brasileira do Oitocentos e, como queremos entender, paraibana.

Ora, principalmente porque entendemos que a realidade local é profícua em exemplos que remetem à secularização distinta da que se constituía na Europa. Os reordenamentos socioculturais, políticos, e, daí, educacionais, pelos quais passaria o Estado Imperial brasileiro e suas províncias, matéria deste artigo, na segunda metade do século XIX, mais especificamente em seus anos finais, também estariam vinculados a

⁶ SIGSMUNDO, Frutuoso da Silva, **Livro de registro dos Lentes da Instrução Pública**. Cidade da Parahyba, manuscrito, Vol.1, 1868.

⁷ MARRAMAO, Giacomo, **Poder e Secularização**: as categorias do tempo. São Paulo: EDUSC, 1994. p. 34-56.

uma série de entraves no relacionamento das respectivas instâncias como um todo, entre elas, as que afetavam a monarquia bragantina e a Igreja. Afinal, parece ter sido o Estado o patrocinador da secularização da educação ainda no império.⁸

Entretanto, serão, exatamente, os quatro últimos decênios dos Oitocentos que, marcadamente, nos legarão uma quantidade de documentos suficientes para se pensar que foi nesta passagem que se observou emergência reformista e secular, contraponto a tradição confessional. Estes mesmos eventos e mentalidades podem ser entendidos (a)s, a partir de espaços de representação e resignificação daquilo que Bourdieu chama de capital simbólico,⁹ e, da mesma forma, da representativa gama de transformações no habitus social e cultural brasileiro. Transformações e continuidades dispostas em vias ambíguas de franco antagonismo e coexistência.

São identificados, assim, quadros socioculturais que se manifestaram como um tipo de secularização que desaguaria na construção da instrução pública no Império. Um processo lento na tessitura da relação entre Igreja e Estado, donde a instrução seria uma das grandes peças articuladoras na distribuição dos espaços de pertença e poder de ambas as instituições.

A transformação dos espaços, todavia, em que tais capitais simbólicos seculares se manifestariam, não atingiriam, imediatamente, nichos culturais monopolizados pela Igreja. Entre eles, atos cívicos e os mais diversos ritos de passagem: o batismo, o casamento, o enterro. Seria necessário que as décadas finais do segundo reinado se aproximassem de seu desfecho. Primeiro, é de se pensar que não poderíamos aplicar uma categoria dicotômica tal como: uma realidade confessional, sempre encaminhada por padres para a instrução, e seu devir secularizante, disposta apenas por leigos, já que ambos estariam sob um mesmo habitus: continuidade e descontinuidade em transito.

Afinal, o mesmo clérigo que ministrava os sacramentos era o lente, professor de uma das cadeiras isoladas espalhadas pela província da Parahyba do Norte. A convergência parece ser muito mais que uma simples hipótese. Por outro lado, a presença de falas nos discursos oficiais e propostas de efetivação da presença do braço

⁸ CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**: A elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 82-187.

⁹ BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas simbólicas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996, p. 15.

estatal, delimitando aspectos instrucionais, remetem a algum grau secular nas propostas que partem dos discursos instrucionais de finais do império.

Daí, inclusive, a esfera da instrução, enquanto representante de espaços dos mais diversos interesses, nortear inúmeras manifestações dentro da conjuntura de transitoriedade entre o novo e o velho, o moderno e o antigo e, como podemos inferir, a convivência sob tensão de dois olhares sobre e no mundo instrucional. Certamente, questões qualificáveis dentro de interconexões entre tradição e modernidade, fichas simbólicas, no olhar de Giddens,¹⁰ das transformações e das continuidades, entre elas, as que são possíveis no espaço instrucional.

Basta lembrarmos de exemplos de onde partiam os indícios da transformação no século XIX: Azeredo Coutinho e o seminário de Olinda. Aqueles, indivíduo e instituição, enquanto exemplos de postura, ao mesmo tempo, religiosa e racional, realista e utópica, misturando a influência dos filósofos ao policialismo clerical. Representações tributárias do poder simbólico, aludido por Pierre Bourdieu,¹¹ a serem implantadas guardadas as devidas realidades locais.

Indagamos se a Parahyba do Norte também não apontaria para tais aspectos. Ou mesmo se foi possível a manifestação da secularização nos espaços instrucionais da província.¹² Até que ponto estes capitais simbólicos que, acreditamos, correlatos, não se auto-reconheceram, nem tanto a partir da negação mútua.

Nossa observação começa pela estruturação de uma realidade política que vai afetar, sobremaneira, a construção dos espaços instrucionais e suas práticas: o corpo simbólico das ideias que perpassam os agentes envolvidos na trama histórica entre Estado e Igreja. Estes se manifestam nos jornais provinciais. Vejamos outro aspecto: a presença de agentes clericais no funcionalismo em cargos não clericais. A mesma trama que vai sendo urdida e que também manifestará presença na organização da instrução pública. Ordem de uma estrutura política secular nunca de todo cimentada, ao arbítrio da relação entre Estado e Igreja.

¹⁰ GIDDENS, Antony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 1991. p. 12-35.

¹¹ Ibid.

¹² SILVA, Ramsés Nunes e. **Signal dos tempos: modernidade, secularização e laicização na instrução pública da Parahyba do Norte (1067-1902)**. 2006. Dissertação (Mestrado) – PPGE, UFPB, João Pessoa, 2006, f. 123.

Resolvemos enquadrar alguns desses signos, postos entre a secularização e a efetiva transformação a partir da recepção das reformas políticas, encaminhadas pelo Estado imperial, problematizadas pela Igreja. Esta última detentora de grande representatividade instrucional, bem como força na política de crítica ao avanço da secularização. Entretanto, podemos certamente pensar no clero como esfera de poder limitado e, ao mesmo tempo, efetivo, dentro das duas ordens, a que faz alusão José Murilo de Carvalho:

[...] o padre era um funcionário público, pago pelos cofres do governo geral, não deixava também de pertencer a uma burocracia paralela, uma organização que ao longo da história se tinha empenhado em longas batalhas contra o mesmo Estado pelo controle do poder político.¹³

Sendo assim, o próprio padroado designava as mercês e prerrogativas do Estado, para com os eclesiásticos, no sentido de usufruírem de distinções, subvenções, e encargos na malha administrativa que, digamos, era, destarte, de um habitus hegemônico católico. Aspecto cultural e não de todo burocrático. Marca maior deste reconhecimento da instancia eclesiástica passava pelos atributos constitucionais que remetem à 1824.

Nesta perspectiva, a secularização das instituições, aspecto que afetaria a relação entre Estado e Igreja, e este Beneplácito, bem como as práticas de instrução, vinculadas a este último, denotariam toda uma construção de processos de relação mútua. Representava e, acreditamos, foi significativa a continuidade dos padres eclesiásticos na apropriação do sentido que poderiam dar à educação. A partir deles se constituiu toda uma realidade de manutenção da sacralidade sociocultural brasileira. Esta, inclusive, ciosa da manutenção de seus signos. Mesmo terminado o regime imperial.¹⁴

De toda maneira, acreditamos que uma presença clerical, efetiva nos cargos de chefia, também não deixou de influenciar na escolha dos funcionários. Apesar de que, à medida, que a secularização parecia se manifestar, e as disposições administrativas da

¹³ CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: A elite política imperial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 82-187.

¹⁴ AZZI, Riolando. **História da Igreja no Brasil: terceira época: 1930-1964.** Rio de Janeiro: Vozes, 2008. p. 34-67.

Instrução Pública, se tornaram cada vez mais dominadas pela presença bacharelesca, o quadro público passava a uma realidade múltipla em seu quadro funcional.

Efetivamente, tanto religiosos quanto civis leigos terão a condição de vitaliciedade ou interinidade nas disposições apresentadas para o cargo de professor público. Os manuscritos atestam a efetiva presença do braço clerical no seio da burocracia estatal, e mesmo em uma de suas instancias normatizadoras da instrução, departamento que tentava organizar as condições de instrução na província pela via da fiscalização: o Comissariado da Instrução Pública. Apresentamos um exemplo de nomeação: “Portaria [...] de 13 de janeiro de 1866 em virtude da qual foi exonerado do cargo de comissário da povoação de Gurinhem o Rem^o Frade Francisco de Jesus Maria Camarai. [...] em treze de janeiro de 1866”.¹⁵

Uma das ações normatizadoras da presença estatal, e de sua secularização, em finais do século XIX, foi: utilização da força de trabalho das mais diversas categorias sociopolíticas, entre as camadas letradas da sociedade paraibana. Daí a presença, fora os padres, bastante expressiva de bacharéis em Direito e mesmo de oficiais da Guarda Nacional, cidadãos das mais diversas origens, provavelmente arregimentados a partir de nichos de influência dos mesmos junto ao aparato administrativo local.

Não era apenas a partir desta perspectiva que se inseriam os demais partícipes da Instrução Pública. As condições desta se apresentavam *grosso modo* precárias durante toda a fase final do segundo império. É Carvalho que informa ser este período, extremamente difícil para a categoria dos bacharéis, tendo estes que optar pela sobrevivência no parco mercado de trabalho como lentes suportando, pela falta de opções, os baixos salários ofertados na Instrução pública.

Na Paraíba do Norte não parece ter sido diferente. Devemos levar em consideração esta informação para a observação de outra perspectiva: a importância que, nas últimas décadas do Oitocentos, passou a ser dada ao letramento dos instrutores públicos. Unindo, a necessidade de lentes formados à crise do *boom* de bacharéis desempregados. Afinal, fossem eles preparados para o ofício de mestres, ou mesmo letrados nomeados para esta condição se constituiria um quadro provisório.

¹⁵ SIGSMUNDO, Frutuoso da Silva, **Livro de registro dos Lentes da Instrução Pública**. Cidade da Parahyba, manuscrito, Vol. 3, 1866.

Neste quadro estavam também as alianças, por interesse político partidário, e a necessidade premente de composição do quadro do funcionalismo da instrução pública a partir de beneficiamentos políticos.

É assim que se constitui a nomeação mesmo de chefes da Guarda Nacional para cargos na Instrução Pública, em 1867: “Portaria [...] foi nomeado digo exonerado o capitão Luiz Correa de Mello e Araújo do cargo de comissário da instrução pública da povoação de Cuité. [...] Barão de Marau. Cumpra-se e registre-se. Diretoria da instrução pública da Paraíba em oito de julho de mil e oito centos e sessenta e nove”.¹⁶

Respectivamente, para entender a presença de chefes políticos nomeados, a partir do ano seguinte: “Portaria [...] foi nomeado o tenente coronel Manoel da Cosa Romeu para o cargo de comissario da instrução publica na Vila de São João. [...] Em vinte e um de agosto de mil oito centos e sessenta e sete”.¹⁷

Na perspectiva da constituição de um quadro capacitado, na tentativa de solidificação dos artifícios do clero local, entre os respectivos quadros funcionais do Estado, se inseria o fenômeno que pretendemos observar: a secularização da instrução pública pela efetiva coexistência entre as categorias funcionais.

Senão vejamos: Alguns exemplos que ratificam o formato que tomavam as ações dos clérigos, enquanto partícipes do espaço instrucional na Parahyba do Norte são passíveis de observar pelo respectivo significado que apresentavam. Eram as ações oficialmente não clericais, portanto, centradas na esfera de ações seculares propostas e ratificadas pelo Estado imperial regalista.

De qualquer maneira, é na clara importância das ações clericais, no quadro administrativo da província da Parahyba do Norte, que passamos a divisar o grau de presença que tomou a ordem eclesiástica, localmente, dentro da estrutura instrucional.

A própria natureza da secularização que vai se constituir nesses espaços instrucionais é marcadamente encaminhada por padres, estes inseridos nos trâmites da relação burocrática e normativa da instrução estatal local. É marcante, embora na

¹⁶ SIGSMUNDO, Frutuoso da Silva, **Livro de registro dos Lentes da Instrução Pública**. Cidade da Parahyba, manuscrito, V.7, 1869.

¹⁷ Ibid.

década de 60 em menor número, o espaço e complementaridade e coexistência dos bacharéis, formados e atuantes na condição de lentes, junto com os padres.

Ainda quanto aos editais manuscritos do final da década sessenta e início da década de setenta, que remetem diretamente à condição de funcionários públicos dos clérigos, estão manuscritos que explanam seguidas nomeações e exonerações de religiosos atuantes junto à instrução pública, atividades representadas não só na gestão da instrução como também na docência. Por exemplo:

Registro do título de professor interino da cadeira de latim da vila de Piancó, padre Amâncio Leite de Silva. [...] atendendo à capacidade e mais qualidades que concorrem na posse do padre Amâncio Leite de Silva o nomeei para reger interinamente a cadeira de latim da vila de Piancó [...] vinte de fevereiro de mil oito centos sessenta seis.¹⁸

Pensamos que a partir de documentos como o especificado acima, é possível problematizarmos em que medida a secularização chegava a se manifestar. A mesma parece ter sua condição de fenômeno de rompimento, muito mais coerente se entendida como reordenação do aparato sacralizado, na esteira da convivência e relação de complementaridade, entre padres e bacharéis. A secularização que pudesse vir a se constituir, na província da Parahyba do Norte, se manifestaria a partir do Estado. Aquele processo, em parte, acabava sendo encaminhado localmente por clérigos na mesma medida que por leigos. O chamado Padroado, também na Paraíba do Norte, propiciou tal manifestação tecendo malhas burocráticas que disponibilizaram a secularização.

Os cargos exercidos de funcionários públicos pertencentes à Igreja se manifestariam em conformidade com a importância do convívio administrativo disposto entre os seculares e os religiosos, haja vista as importantes funções exercidas por padres na convivência nos corredores da instrução pública ou por leigos nas mesmas funções.

Convivência que incluía a participação do padre em atividade clerical, ou seja, sacralizada, enquanto representativa de um espaço intrínseco ao templo, e, ao mesmo tempo, mundana, extrínseca a escola ou a cadeira isolada, disposta ao crivo e controle do Estado Secular. É representativa a presença de um documento como o edital a seguir, principalmente por sua categorização simbólica na representação de um funcionário que se atém à dubiedade entre duas esferas, a saber:

¹⁸ SIGSMUNDO, Frutuoso da Silva. Livro de registro dos Lentes da Instrução Pública. Cidade da Parahyba, V. 9, 1866.

Portaria [...] foi nomeado o **bacharel padre** Patrício Manoel de Souza em para o cargo de comissário da instrução pública na vila de Pilar. Segunda secção n.1391, palácio do governo da Paraíba em 10 de agosto de 1868.¹⁹

Podemos inferir se não seria a Igreja, e seus agentes locais, formados seminários como os de Olinda, que ordenavam o âmbito de uma determinada e específica secularização, não pelo rompimento entre as esferas entre a sacralidade e a profanidade das relações que incluíam a instrução. Evidentemente a simbologia apegada à transformação dos espaços, de sacros a não confessionais, quando se manifestava, era dentro de certos limites. Como já inferimos, a dicotomização das esferas seria no mínimo reducionismo em relação à teia complexa do processo de transição ocorrido.

Lembremos que tais atividades daquele incipiente funcionalismo iam, inclusive, em conformidade com atividades também legislativas. Não obstante, nominalmente não confessional, embora a Constituição permitisse uma religião oficial para o Estado, intermitentemente, os eclesiásticos mantinham graus específicos de encaminhamento. Fossem encaminhamentos, do *ethos* tradicional, e dos signos representativos da esfera católica no espaço instrucional. Funções exercidas, inclusive, também enquanto árbitros dos lentes na província. Cargo que manteriam, anos a fio até a República.

Enfim, dentro da realização do que entendemos como uma lenta secularização das esferas civis e estatais, na realidade de coexistência entre os agentes sociais que se propunham a construir uma realidade instrucional a partir do estado imperial, moldada sob influência europeia, permaneceria o quadro, se não tradicional da instrução, a partir do cetro clerical, ao menos de presença de sua respectiva influência.

As deliberações representativas de nomeações de padres continuarão a ser efetivadas: “Portaria [...] foi nomeado o Rev^o Padre Francisco Alves Pequeno, para o cargo de comissário da instrução pública na povoação de Pocinhos. [...] em treze de janeiro de mil oitocentos sessenta seis. João Leite”.²⁰

No ano seguinte:

¹⁹ SIGSMUNDO, Frutuoso da Silva. **Livro de registro dos Lentes da Instrução Pública**. Cidade da Parahyba, manuscrito, V. 1, 1868.

²⁰ SIGSMUNDO, Frutuoso da Silva. **Livro de registro dos Lentes da Instrução Pública**. Cidade da Parahyba, manuscrito, V. 1, 1868.

Portaria [...] foi nomeado o Padre Marcellino Rogerio dos Santos Faria para o cargo de comissario da instrução publica na povoação de Gurinhem. [...] Vinte cinco de junho de mil sete centos e sessenta e sete [...] Padre Moura.²¹

Durante a década de 1870 e 1880 a dependência da presença clerical na estrutura governamental e instrucional se não aumentou, se manteve sensivelmente estabilizada. Esse fenômeno de relação no funcionalismo era tamanho, para com os agentes clericais, que chegava a existir utilização direta do patrimônio dos mesmos para a gestão da província, se cristalizando, neste aspecto, um prisma específico da secularização que atingia as relações de cunho administrativo na órbita de relações estritamente mundanas e não-paroquiais.

Era do âmbito das demandas sociais que, mesmo não atendidas plenamente, como se postulava no velho mundo (ensino livre, universal, etc) acabava por tornar distendido a intersecção das relações da esfera Igreja e sociedade laica. É o que se manifesta no encaminhamento do projeto nº25, de 4 de Setembro de 1874:



A Assembleia legislativa provincial da Parahyba do Norte resolve: Art.1º Fica o presidente da província autorizado a contractar com o comendador, padre Ignacio de Souza Rolim, o açude por elle cosntruido na villa de Cajazeiras e bem assim as terras que lhe ficam adjacentes, logo que as finanças provinciais a permittirem pelo preço e modo que entender coveniente. Art.2º Revogan-se as disposições em contrário. Sala das convenções.²²

Em outros exemplos, no que diz respeito à força diretamente ligada à ação legislativa por parte de agentes clericais, podemos também fazer menção desde a presença de padres subvencionando, a padres subvencionados pelo Estado. Outros se dispõem a legislar em prol de assuntos como à Instrução Pública, bem como encaminhar projetos nesta área. É como o projeto de 5 de Outubro de 1874:

A assemblea legislativa provincial da Parahyba do Norte resolve; art.1º Ficão creadas duas cadeiras de instrucção primária; sendo uma para o sexo feminino na povoação do Bom Retiro do termo de Piancó; e outra para o sexo masculino na povoação do Brejo da Cruz do termo de Catolé do Rocha. Os respectivos professores receberão os mesmos vencimentos que recebem os demais professores da

²¹ Ibid.

²² ATA. Assembleia legislativa da província da Parahyba do Norte. Cidade da Parahyba, 1874, p. 2-4.

província. Art. 3º Revogão-se as disposições em contrario. Salla das convenções. Pe Espínola.²³

O quadro de professores públicos do ensino primário da província, para o ano de 1871 constante do anexo ao Relatório provincial daquele ano, e que exerciam duplamente função de docente e padre, anos antes do final da década, vem a ser valioso.

De autoria do secretário Carlos Auzencio Monteiro da Franca, anexado ao respectivo relatório provincial do ano de 1871, os agentes clericais representavam presença efetiva de encaminhamento das disposições na ordem dos seus interesses.

Na capital, estava o padre Joaquim Victor Pereira (ministrando aulas no Varadouro e na Cidade Alta); na povoação de Lucena, o Padre Augusto Cyrillo de Oliveira e Mello; em Pirpirituba, o Padre Ricardo José Brasiliense; em Canafístula: Antônio Fernandes Teixeira e na povoação São João de Souza, o padre Tavares de Macedo como nos demonstra a Exposição de 15 de maio de 1880 assinada pelo padre Felipe Benício da Fonseca Galvão.

Era dentro de uma limitada secularização, encaminhada pelo Estado e pela estrutura do Padroado, que os eclesiásticos se propunham, sob crivo das malhas burocráticas do funcionalismo, e da “dupla lealdade” (ao trono e ao altar) à que remete Carvalho,²⁴ a intervir na administração.

Mesmo que não se propondo a conduzir, de todo, a administração provincial ou eliminar a fórmula de instrução atenta à tradição, se dispunham os clérigos a participar de deliberações que incluíam a esfera educacional. Estes, inclusive, constituídos enquanto funcionários, eram disponibilizados pelo Estado em suas atribuições e direitos.

É assim que se representa, documentalmente, esta presença clerical, nos quadros funcionais da província da Parahyba, nos anos finais do Império, mais especificamente em 1873:

[...] Quadro demonstrativo da receita e despeza do tesouro provincial da Parahyba do Norte do mês de fevereiro de 1873. Instrução pública. [...] Gratificação por mais de 20 e 25 anos de efetivo exercício. Á José Pereira da Silva Dourado-19,444, ao Padre Augusto

²³ ATA. **Assembleia legislativa da província da Parahyba do Norte**: Cidade da Parahyba, 1874, p. 2-7.

²⁴ CARVALHO, José Murilo de. **A construção da Ordem**: A elite política imperial. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2003, p. 182.

Agildo Oliveira e Mello-16,664 A Ângelo Miguel de Souza -25,000, á Manoel Garcia do Amaral, 16,664.113 [...] Balanço da receita e despesa do thezouro provincial da Parahyba do Norte do mez de abril de 1873: Innstrucção pública. Gratificação de mais de 20 a 25 annos de effectivo exercício. Ao Padre Augusto Cyrillo de Oliveira Mello,16,667 [...].²⁵

As respectivas nomeações de clérigos, para as mais diversas funções dentro da esfera administrativa provincial, recebendo seus respectivos encargos financeiros, foi uma realidade pautável durante os annos finais do império. A importância dada aos clérigos na função de funcionários e educadores estaria em voga mesmo se constituindo a transição para a República.

Torna-se comum, inclusive, uma espécie de promoção administrativa, constituindo esta uma prática que arregimentava padres da função de lentes, para chefes de instituições, as mais diversas, como ratifica a correspondência encaminhada pela Diretoria da Instrução Pública em meados do fim da década de 70:



Folha 17, Palácio do governo, 19 de junho de 1879. Sua excelência o vice presidente da província manda comunicar hoje para os fins causas que nesta data consedêo a exoneração que solicitou o professor publico do ensino primário nesta capital, padre José Victor Peixoto para o lugar de administrador do hospital de Santo Antonio. Ao senhor Diretor da instrução publica. Secretario interino, Jose Bezerra Cavalcante²⁶

É pertinente observar que não diminuiria a contratação e exoneração de padres para a função de professores, continuando a formarem, junto com os civis leigos, o quadro estatal do funcionalismo público provincial, nas duas últimas décadas do império. Tanto para a efetiva função de comissários de instrução pública quanto para lentes, nas mais diversas localidades espalhadas pelas respectiva província da Parahyba do Norte. É o que comprova o respectivo ofício manuscrito:

Folha 9, ofício 292, Parahyba 26 de setembro de 1879 Ilustríssimo Senhor. Remetto à vossa senhoria da ordem de sua excelência ilustríssima presidente da província a fim de dar-lhe o conhecimento a portaria desta data designando o professor avulso o padre João Gomes da Vilanova Marreco para reger interinamente a cadeira do ensino primário da cidade de Campina Grande em substituição do efetivo Arnaldo Gomes Ferraz que se acha licenciado por tempo

²⁵ ATA. Assembleia legislativa da província da Parahyba do Norte. Cidade da Parahyba, 1873, p. 2.

²⁶ CORRESPONDÊNCIA, **Instrução Pública**. Cidade da Parahyba do Norte, Manuscrito. Folha 17. 1879, p. 1.

indeterminado conforme vossa senhoria propoz ficar oficiada hontem sob número 112 que fica assim concedida. Deus salve sua excelência. Ilustríssimo Dr. Diretor da Instrução Publica. Secretario interino. Jose Bezerra Cavalcante.²⁷

Da mesma forma, são referendadas disposições administrativas, via relatórios oficiais, em que clérigos ocupam cargos no funcionalismo público:

[...] Em 9 de setembro de 1879 foi nomeado comissario de Teixeira, o padre Vicente Xavier de Farias [...] e em 27 do mesmo mez, do Teixeira por haver mudado a sua residência o padre Vicente, foi nomeado comissario o padre Bernardo de Carvalho Andrade [...].²⁸

Na representação de funções administrativas de cunho secular e não-clerical, se constituirão responsabilidades para os padres, inclusive, como partícipes da construção de escolas. Uma função que pode ser como a identificada na nota publicada, relatando encaminhamento da construção de uma escola, a 8 de novembro de 1877, conforme o periódico paraibano:



Noticiário: Obras da escola pública. Estão no andamento devido e esperado as obras supra. Para administrador das mesmas foi nomeado por acto do Exm Padre Galvão o nosso respeitável amigo Tenente coronel Thomaz Cirne. São dois actos dignos e merecedores de applausos da administração do Exm Sr. Vice presidente.²⁹

Em outros periódicos, tais como O Liberal Parahybano, é representada de maneira contundente a presença clerical a partir de outras condições vinculadas à instrução: examinadores de bancas nos exames preparatórios: São diversos os padres escolhidos na província da Parahyba do Norte, entre os demais, para este cargo:

Para presidentes das diversas bancas de exames foram nomeados por S. Exc. o Sr presidente da província os seguintes cidadãos examinadores: Portuguez: commendador Thomaz de Aquino Mindello e padre Joaquim Victor Pereira, [...] Arithmética: Dr. Francisco José Rabello, e o padre Joaquim Victor Pereira [...] Philosophia, cônego Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques e padre Manoel Mariano de Albuquerque.³⁰

²⁷ OFÍCIO 292. **Instrução Pública**. Cidade da Parahyba do Norte: manuscrito. Folha 9, 1879. p. 1.

²⁸ Ibid., p. 3.

²⁹ A OPINIÃO. **Obras na escola pública**. Cidade da Parahyba do Norte. Imprensa Parahybana, V. 2, n. 3, 1877.

³⁰ O LIBERAL PARAHYBANO. **Concurso Público**. Cidade da Parahyba do Norte. Imprensa paraibana, V. 1, n. 4, 1879.

No âmbito do Poder Legislativo, nunca é demais lembrar que, em 1879, só no quadro de parlamentares da província, constava presença de quatro clérigos. Fato que é determinante para pensarmos a influência daqueles nas instâncias da Instrução Parahyba do Norte. No periódico *O Liberal Parahybano*, para o biênio 1880-1881, podemos identificar a presença eclesiástica nos cargos de deputados provinciais, dos clérigos Antônio Ayres de Mello, Manoel Marianno d'Albuquerque, Bernardo de Carvalho Andrade, e José do Coração de Maria Castro.

Com o correr dos anos, os eclesiásticos permaneceriam participando das deliberações da relação entre Estado e Igreja como partícipes efetivos nas relações administrativas da província quer a partir da Assembleia Legislativa, como parlamentares, quer como lentes, funcionários públicos.

Na década de oitenta, nos anos imediatamente anteriores à República, ainda podíamos divisar a permanência nos quadros da província da instância eclesiástica, como se observa nas seguintes leis constituídas:



Lei nº802 de 9 de outubro de 1885. Concede ao padre João Gomes da Silveira Marreca, professor público do ensino primário da cidade de Campina Grande, com ordenado por inteiro, um ano de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier”. “Lei nº871 de 24 de novembro de 1888. Concede ao professor dr. José Ferreira Novaes lente de retórica, poética e literatura do Liceu paraibano um ano de licença com respectivo ordenado, bem como João Hamilton [...] Prorroga também, por mais um ano, com respectivos ordenados a licença em cujo gozo se acha o professor do ensino primário, padre João Gomes da Silveira Marreca.³¹

As manutenções e descontinuidades, da presença clerical na instrução pública da Parahyba do Norte, representam marcas, nunca destituídas de uma carga simbólica significativa, não obstante as condições políticas adversas ao final da década de 70. Na ordem transitória, entre Monarquia e República, foi delimitada outra face tanto para a disposição dos respectivos padres, nos quadros administrativos, quanto para as querelas que são protagonizadas pelas duas partes, Estado e Igreja. Aspecto responsável pela estruturação de uma intelectualidade que se aprofunda nas declarações de repúdio mútuo.

³¹ LEI 802. Cidade da Parahyba do Norte, 1885.

A realidade estrutural da província não mudaria facilmente com o advento de um novo século, como observa Pinheiro³². Grandes problemas de organização e falta de verbas grassaram do Império ao novo sistema republicano décadas a fio. Parcos recursos tornavam a instrução pública carente de mão de obra docente qualificada, mesmo com a fundação da Escola Normal na Cidade da Parayba, ainda na segunda metade do século XIX. Nem mesmo a República, nas quatro décadas seguintes, mudaria o quadro de convivência dos intelectuais e clérigos na instrução pública da Parahyba do Norte, como apontam os indícios documentais que remetem à transição do século XX pra o XIX.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As disposições para a complexidade da presença clerical na instrução pública do Oitocentos ainda está por ser observada. Principalmente enquanto presença marcante, tanto na província da Paraíba do Norte quanto, acreditamos, no resto da estrutura educacional deficitária, observada no Império de maneira mais geral. Seja a manifestação dos clérigos enquanto partícipes das hostes políticas da Guarda Nacional ou mesmo suas atuações na instrução pública é perceptível que já se dispunham a coexistir com as manifestações da secularização pela respectiva atividade que desenvolviam não necessariamente como religiosos, mas como agentes da relação instrucional.

ARTIGO RECEBIDO EM ABRIL DE 2013.

PUBLICADO EM JUNHO DE 2014.